



Folha: _____

Proc: _____

INDICAÇÃO Nº 5071 2025
REF.

Protocolo: _____

Data: 1 / 1 / _____ Hora: _____) Aprovado () Reprovado na31.ª Sessão, realizada em 21/12/25SEM adendo

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Assunto: Reiteração da Indicação nº 150/2025 – Solicitação de Rebaixamento de Guias em Frente à EMEF Professora Cristina dos Santos.

Bertiooga, 02 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Nivaldo de Jesus (Porvinha), no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Justificativa

Venho, por meio desta, reiterar com urgência a Indicação nº 150/2025, apresentada em 08 de abril de 2025, que solicita o rebaixamento das guias localizadas em frente à Escola Municipal Professora Cristina dos Santos, no bairro Mangue Seco.

Até o momento, a demanda não foi atendida, e a situação no local permanece extremamente difícil acesso de veículos, tendo em vista que o local é um estacionamento da escola. A ausência de um acesso adequado tem causado sérias dificuldades aos condutores, funcionários e pedestres, especialmente àqueles com mobilidade reduzida ou que utilizam cadeiras de rodas, além de comprometer a utilização segura do estacionamento existente em frente à unidade escolar.

A acessibilidade é um direito garantido por lei, e a falta de adequação da calçada tem agravado os riscos de acidentes, tornando indispensável uma intervenção imediata. A melhoria solicitada trará mais segurança e condições dignas de circulação para toda a comunidade escolar.



Diante disso, solicitamos novamente a providência urgente deste órgão para a execução da obra necessária. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aguardamos retorno sobre esta importante demanda.

Diante do exposto, solicito o envio de ofício ao Executivo Municipal, com cópia secretaria de obras e secretaria de serviços urbanos, para que sejam adotadas as providências.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a indicação que será devidamente subscrita.

Nivaldo de Jesus
Vereador

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Íaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente